



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

(SEFAP)



Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



Comunicação Interna n.º 293/2018/Sefap-Sead

Unaí, 3 de outubro de 2018.

Senhora Assessora:

Em virtude da necessidade de atender à **recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) quanto à utilização das classificações específicas de retenção do Imposto de Renda em conformidade com o Ementário da Receita fixado pelas Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**, e considerando que ainda está aberto o prazo para apresentação de emendas ao PLOA junto ao Poder Legislativo, solicito o encaminhamento da minuta de emenda que segue anexa à Câmara Municipal de Unaí para sanar o problema.

Respeitosamente,

DANILO BUIOS CRISPIM.

Economista

Corecon-MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora
Tatiane Rodrigues da Rocha
Assessora Jurídica para Assuntos Administrativos
Secretaria Municipal de Governo (Segov)